

A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho

incitação à pesquisa

Christine Rui no Dabat

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

DABAT, CR. A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho incitação à pesquisa. In: OLIVEIRA, TB., org. *Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, pp. 359-400. ISBN 978-85-7879-333-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho: incitação à pesquisa¹

Christine Rufino Dabat

INTRODUÇÃO

Desafio para os historiadores, a história dos trabalhadores é também um campo imenso de pesquisa e descobertas. Embora estes sejam os mais numerosos entre os atores sociais e criadores da riqueza, sua presença em arquivos conservados é bem esparsa. O Judiciário é, a esse respeito, um poder público que revela preciosos documentos úteis para reconstituir a vida e as condições de trabalho de pessoas que, geralmente, são ausentes de outras fontes.

Desde a Inquisição até os tribunais laicos contemporâneos, a documentação do Judiciário teve um processo de criação e conservação próprio da dinâmica da instituição produtora, traço que foi benéfico para os eruditos posteriores. Emmanuel Le Roy Ladurie utilizou os primeiros para reconstituir toda a vida social da aldeia de Montaillou², e sublinhou o quanto eles requerem

1 Texto oriundo da participação na mesa redonda “Sindicatos de trabalhadores rurais e luta por direitos no Nordeste brasileiro”. I Ciclo de Debates sobre História e Trabalho. Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira, 13.08.2013. Agradeço o convite e o estímulo do Professor Tiago Bernardon ao propor o presente texto.

2 LE ROY LADURIE, Emmanuel. **Montaillou**: cátaros e católicos numa aldeia francesa (1294-1324). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

disciplina metodológica e analítica. Historiador da Nova História, sensível às mentalidades e à vida cotidiana das populações visitadas pelo Santo Ofício no Século XIII, ele não hesitou em detalhar a forma como suas fontes foram produzidas. Tais cuidados metodológicos na análise dos fatos e das palavras registrados são úteis para abordar outros conjuntos documentais.

Nas páginas a seguir, será tratado o exemplo dos arquivos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6), sob a guarda da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), particularmente aqueles que dizem respeito aos trabalhadores rurais e industriais. Essa parceria já durou um decênio e oferece resultados acadêmicos interessantes que ilustram a riqueza de tais fontes para o historiador.

Grandes historiadores como “gigantes”³

Grandes autores, como E. P. Thompson, Eric Hobsbawm, Louise Tilly e Joan Scott⁴, entre muitos outros, verdadeiras escolas historiográficas no Brasil, conseguiram, com muita competência, aproveitar arquivos de polícia e da Justiça, não só para descrever os embates em que trabalhadores estavam envolvidos, mas também para reconstituir aspectos diversos de suas vidas e, até, induzir questões complexas de mentalidades.

Recentemente, Arlette Farge publicou um estudo detalhado⁵, em que tentava traçar, com esmero, um retrato das classes populares no final do Antigo Regime na França, utilizando arquivos de polícia. Jürgen Kuczynski, outro grande exemplo, reuniu informações precisas, inclusive estatísticas, sobre os trabalhadores de diversas regiões do mundo. Sua obra, em colaboração com um elenco importante de pesquisadores, é imensa: 38 volumes, intitulados, muito justamente, *A História da situação dos*

3 No sentido cunhado por Bernard de Chartres, filósofo platônico do Século XII, “Somos como anões nos ombros de gigantes [os autores antigos], de modo que enxergamos mais coisas do que eles, e aquelas mais distantes. Isto, não porque nossa visão seria mais poderosa ou nosso tamanho maior, mas porque somos carregados e erguidos pela estatura dos gigantes”.

4 SCOTT, Joan. **Women, Work and Family**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1978.

5 FARGE, Arlette. **La déchéance** : souffrance et déliaison sociale au XVIIIe siècle. Paris: Bayard, 2013.

*trabalhadores sob o capitalismo*⁶. No volume 28⁷, por exemplo, ele tratou de uma das categorias de trabalhadores mais explorados do Século XX (fora os campos de trabalho, Gulags etc.), ou seja, os operários e as operárias da indústria têxtil de Xangai, na China, particularmente, nas empresas que pertenciam a cidadãos estrangeiros – britânicos, mas também franceses ou japoneses – que haviam arrancado do governo chinês direitos abusivos sobre o país, inclusive seus habitantes.

No caso da China, assim como no da Europa, outras fontes importantes podem complementar os dados dos arquivos judiciais. Assim são os relatórios de visitas efetuadas por médicos e outros encarregados pelo Estado de avaliar as condições desses trabalhadores. Foi o caso, por exemplo, de Louis Villermé, ou de vários outros relatores que Karl Marx cita com frequência⁸, quando descreve a exploração dos trabalhadores na Inglaterra, ou Engels, em seu estudo a respeito da situação do proletariado inglês. O Dr. Villermé visitou fábricas em toda a França, do Norte ao Sul e, a partir delas, elaborou um retrato avassalador da situação do proletariado francês na indústria têxtil que ocupava, até a metade do século, a maioria dos operários industriais desse país. A parte mais importante de seus efetivos era composta de operárias. Intitulado *Quadro do estado físico e moral dos operários empregados nas manufaturas de algodão, lã e seda*⁹, essa obra marcou os espíritos nas classes dominantes, a ponto de originar a Lei de 1841, que limitava o trabalho das crianças nessas empresas¹⁰:

6 KUCZYNSKI, Jürgen (org.). **Die Geschichte der Lage der Arbeiter unter dem Kapitalismus – 38 v.** Berlin: Akademie Verlag, 1960-1972.

7 KUCZYNSKI, Jürgen. **Die Geschichte der Lage der Arbeiter unter dem Kapitalismus – Teil II Band 28:** Die Lage der Arbeiter in der Baumwollindustrie Shanghais insbesondere in den englischen Fabriken. Berlin: Akademie Verlag, 1964.

8 Por exemplo, no primeiro volume de O Capital, quando descreve a condição dos proletários urbanos e, às vezes, rurais.

9 VILLERMÉ, Louis. **Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie.** Paris, 1840. Disponível em: <http://sspsd.u-strasbg.fr/IMG/pdf/Villermé1.pdf> (Acessado em 15 de junho de 2014).

10 Ela tratava apenas das crianças ocupadas em empresas com mais de 20 empregados. No entanto, foi o ponto de partida da sequência de medidas legais de proteção aos trabalhadores considerados mais frágeis, ou seja, as crianças e as mulheres.

Uma escrupulosa exatidão era tão mais indispensável que a ignorância e a parcialidade divulgaram graves erros a respeito dos operários de nossas manufaturas. Ora, como me ocorre defender opiniões contrárias àquelas que muitas pessoas adotam conscienciosamente, e que muitas outras defendem por cálculo, era para mim um dever rigoroso descrever os fatos tais como os havia visto¹¹.

Na China do início do Século XX, o neozelandês Rewi Alley, também veterano de guerra, como Villermé, mas, dessa vez, da Primeira Guerra Mundial, em vez das campanhas de Napoleão, ocupou funções muito parecidas. Nomeado chefe inspetor das Fábricas pela Câmara Municipal de Xangai, em 1932, seus relatos evocam literalmente a descrição que Dante fez do inferno para retratar as condições de trabalho dos operários e, sobretudo, operárias têxteis nesse contexto semicolonial. A respeito desses relatórios, em particular, sobre o trabalho das crianças, Kuczynski ressaltou o quanto “estreito é o trabalho conjunto dos historiadores e arquivistas”¹². O cruzamento de tais fontes fornece elementos sólidos que permitem uma análise pormenorizada e segura do assunto. Gilberto Freyre, embora mais do que sucinto a respeito do trabalho nos canaviais, menciona também esse tipo de documento a respeito dos escravos domésticos e dos operários¹³.

Quando se trata de trabalhadores rurais, as fontes são ainda mais precárias do que para outras categorias, sobretudo as urbanas. É também o caso do Brasil, particularmente do Nordeste,

11 VILLERMÉ, Louis. **Tableau...**, *op. cit.* Une scrupuleuse exactitude était d'autant plus indispensable, que l'ignorance et l'esprit de parti ont répandu de graves erreurs sur les ouvriers de nos manufactures. Or, comme il m'arrive de soutenir des opinions contraires à celles que beaucoup de personnes adoptent consciencieusement, et que beaucoup d'autres défendent par calcul, c'était pour moi un devoir rigoureux de décrire les faits tels que je les avais vus.

12 KUCZYNSKI, Jürgen. **Die Geschichte der Lage der Arbeiter unter dem Kapitalismus – Vol. 9: Hardenbergs Umfrage über die Lage der Kinder in den Fabriken und andere Dokumente aus der Frühgeschichte der Lage der Arbeiter.** Berlin: Akademie Verlag, 1960, p. vii.

13 Assim, ele cita JOBIM, José Martins da Cruz. **Discurso sobre as molestias que mais affligem a classe pobre do Rio de Janeiro.** (Rio de Janeiro, 1835) *apud* FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mocambos** (Tomo II). Rio de Janeiro: 7.ed., José Olympio, 1985, p. 423.

na segunda metade do Século XX. Nem mesmo a importância numérica ou econômica, secular no caso do açúcar, garante-lhes visibilidade na documentação, a não ser genérica. No entanto, a geografia não é suficiente para garantir arquivos consistentes e extensos, pois, para os trabalhadores rurais da zona canavieira de Pernambuco, poucos são os estudos de campo, como o de João Batista de Vasconcelos Torres, *Condições de vida do trabalhador na Agroindústria do Açúcar*,¹⁴ publicada pelo Instituto de Açúcar e do Alcool (IAA) em 1945.

Informações importantes, embora sucintas, são dadas em raros relatórios de pesquisa de médicos, geralmente evocados em matéria de jornal. Mais tardiamente, missões científicas focaram as questões da fome e de suas consequências, complementando, em larga escala, os trabalhos pioneiros de Josué de Castro¹⁵, Nelson Chaves¹⁶, ou Malaquias Batista¹⁷. Em época mais recente, o livro de Nancy Sheper-Hughes, *Death without Weeping*¹⁸, deixou uma marca nos meios acadêmicos norte-americanos pela força de sua descrição da vida e da morte de pessoas na região canavieira.

Mais diversos em seus enfoques são os relatos de pessoas estrangeiras sobre a região. É o caso, por exemplo, de jornalistas famosos cujas matérias, embora breves, ficaram como marcos importantes na memória coletiva. Eles retrataram a condição dos sertanejos flagelados da seca, com uma atenção tal que despertou o interesse da sociedade urbana e da sulista. Heróis da grande obra cinematográfica de Glauber Rocha, herdeiro, nesse sentido, de Euclides da Cunha, que, em *Os Sertões*, também valorizava os que ele chamava de “jagunços”. Apesar de sua miséria rebelde, os

14 TORRES, João Batista de Vasconcelos. **Condições de vida do trabalhador na agroindústria do açúcar**. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1945.

15 CASTRO, Josué de. **Sete palmos de terra e um caixão**. Ensaio sobre o Nordeste, uma área explosiva. São Paulo: Brasiliense, 1964.

16 CHAVES, Nelson. **Fome, criança e vida**. Recife: Massangana, 1982; CHAVES, Nelson. **O homem além do tempo**: a palavra de um cientista que amava sua terra e sua gente. Recife: EDUFPE, 2007.

17 BATISTA FILHO, Malaquias. **Pesquisa Nutricional na Zona da Mata**. Recife: UFPE, Imp. Univ., 1968; DACONA. **Projeto de Nutrição, Pernambuco**: conclusão. Recife: UFPE, 1972.

18 SCHEPER-HUGHES, Nancy. **Death without weeping**: the violence of everyday life in Brazil. Berkley: University of California Press, 1992.

sertanejos foram novamente inscritos no panorama mental e na consciência dos brasileiros letrados que, até então, haviam centrado sua concepção do país na parte litorânea. Mas não houve um Euclides da Cunha para a zona canavieira nem para os operários das indústrias urbanas de Recife, de Paulista ou do Cabo. Nem José Lins do Rego, nem Gilberto Freyre alcançaram esse patamar.

Jornalistas talentosos como Antônio Callado e Tad Szulc ganharam, no entanto, um destaque que continua décadas depois. Com efeito, seus escritos levaram a um público urbano e estrangeiro (os leitores de o *Cruzeiro* de Rio de Janeiro e do *New York Times*, respectivamente) um retrato assustador da condição de miséria dos trabalhadores da região mais rica do Nordeste, nas palavras de Celso Furtado, que iria, em breve, assumir a direção da SUDENE. O que realmente despertou o interesse desses dois jornalistas foram, naturalmente, os eventos que se intensificavam no sentido da organização reivindicativa desses trabalhadores, as Ligas Camponesas. Em termos de conhecimento mais próximo e de qualidade literária realmente esplêndida, são os textos de seu líder, Francisco Julião¹⁹, que conseguem, além da competência oratória, trazer a beleza poética mais próxima de *Os Sertões*.

Além de alguns textos escritos por testemunhos e atores sociais que descrevem a condição dos canavieiros, unânimes em qualificá-la como miserável, não há, propriamente, grandes conjuntos documentais que contemplem suas condições de vida e de trabalho como um todo, além dos arquivos do Judiciário. Alguns atores e dirigentes políticos deixaram testemunhos. Em breves páginas, Gregório Bezerra, por exemplo, líder do Partido Comunista, deputado constituinte e vítima de todas as ditaduras que enlutarão a história do Brasil no Século XX, conta sua vida de criança,

19 Além de livros como *Cambão*, artigos publicados no jornal *A Liga* e panfletos dirigidos aos canavieiros são notáveis tanto pelo conteúdo quanto pela qualidade poética da escrita. Cf. JULIÃO, Francisco. **Cambão**: a face oculta do Brasil. Recife: Bagaço, 2009; JULIÃO, Francisco. ABC do camponês, **A Liga**, n. 4, 30 out. 1962, p. 4; JULIÃO, Francisco. Avança a união operária camponesa, **A Liga**, n.1, 9 out. 1962, p. 1; JULIÃO, Francisco. Escuta, irmão do campo, **A Liga**, n.3, 23 out. 1962, p. 3; JULIÃO, Francisco. **A cartilha do camponês**. Recife, 1960. Sobre o autor, ver a biografia recente: AGUIAR Cláudio. **Francisco Julião**: uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

empregada, junto com a mãe, num engenho da Mata Sul²⁰. É uma palavra preciosa pela raridade, pois descreve a história dos canavieiros “vista de baixo”.

Com efeito, os trabalhadores rurais que criaram, durante cinco séculos, a maior riqueza na região não escreveram suas experiências de vida nem as relataram longamente para alguém que soubesse escrever. Não há um Miguel Barnet²¹ nordestino, nem foram filmados os cortadores de cana. A não ser em tomadas de longe, como no noticiário da inauguração do Engenho Tiriri, no município do Cabo, Pernambuco, em julho de 1963, cujas imagens foram divulgadas pelo notável filme *Jango*²², de Sílvio Tandler. Somente com o documentário do saudoso Eduardo Coutinho, *Cabra marcado para morrer*²³, rodado, em parte, antes do golpe, mas que só seria concluído na época da redemocratização, líderes das Ligas Camponesas entraram em cena, literalmente, para representar seus próprios papéis, como Elisabeth Teixeira. Antônio Montenegro, em seu artigo, *Cabra marcado para morrer. Entre a memória e a História*²⁴, analisou essa extraordinária aventura.

Os arquivos sindicais ou de outros tipos de organização de trabalhadores, que seriam os mais propícios para dar informações precisas sobre suas condições de vida e de trabalho, e as modalidades de sua organização foram destruídos ou por seus membros, para se proteger da polícia durante o regime militar,

20 BEZERRA, Gregório. **Memórias – v. I: Primeira Parte - 1900-1945**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

21 Escravo fugitivo, Miguel Barnet, já quase centenário, contou sua vida a pesquisadores cubanos, logo depois da Revolução, num grande projeto de salvamento da memória da escravidão, e mais geralmente, do povo cubano. Projetos similares foram levados a cabo em outros países, inclusive nos Estados Unidos. Cf. BARNET, Miguel. **Memórias de um Cimarron**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1986.

22 TENDLER, Sílvio. **Jango**. (117 min.) Rio de Janeiro: Caliban, 1984. Roteiro Maurício Dias e Sílvio Tandler; trilha sonora Milton Nascimento e Wagner Tiso. Edição Francisco Sérgio Moreira. Produtores associados: Denise Goulart e Hélio Paulo Ferraz.

23 COUTINHO, Eduardo. **Cabra marcado para morrer** (119 min.). Rio de Janeiro: Mapa Filme, 1984.

24 MONTENEGRO, Antônio Torres. *Cabra marcado para morrer. Entre a memória e a História*. In: Soares, Mariza de Carvalho e Jorge Ferreira (orgs.). **A História vai ao cinema**: vinte filmes brasileiros comentados por historiadores. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 179-192.

ou, então, pelos próprios órgãos de segurança, antes que esses arquivos fossem tornados públicos há alguns anos. Pouco subsiste deles nos dossiês do DOPS antes dos anos 1980. A Comissão da Verdade, que realiza o notável trabalho de inquérito a respeito dos crimes da ditadura, enfrenta grandes dificuldades – seja em escala pernambucana, seja nacional – para reconstituir o destino de trabalhadores anônimos (sobretudo os rurais) vitimados pela repressão.

Os arquivos do TRT 6ª Região

Existem, ainda, alguns fundos de arquivo que permitem delinear, pelo menos parcialmente, as condições de vida e de trabalho dos canavieiros. É o caso dos arquivos dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT). Órgãos da Justiça Federal já doaram ou cederam a guarda de seus arquivos a instituições de ensino superior com o mesmo propósito, como, por exemplo, o TRT da 15ª Região, em Campinas; a 18ª, em Goiana; a 21ª, no Rio Grande do Norte; a 3ª, em Minas Gerais; a 5ª, na Bahia; a 9ª, no Paraná; e a 16ª, no Maranhão. Na Paraíba, na 13ª Região, um grande esforço de salvar os arquivos da Justiça do Trabalho foi empreendido pelo Professor Tiago Bernardon. No Rio Grande do Sul, o empenho pioneiro da Juíza e historiadora Madga Biavaschi²⁵ provou a importância dessa documentação até mesmo dos processos arquivados.

Há dez anos, a Universidade Federal de Pernambuco conseguiu, depois de longas negociações – ocasião de afinar as respectivas percepções e construir entendimentos comuns – que o TRT 6ª Região lhe cedesse a guarda de parte dos seus arquivos. Desde então, orientandos dos docentes do Departamento de História, além de outros pesquisadores, usam esse considerável acervo com resultados promissores, como será detalhado adiante.

Preservar, eventualmente, salvar e conservar arquivos é uma missão cara para muitos, particularmente nas Universidades. Os historiadores defendem que manter para as gerações futuras a riqueza de informação, a possibilidade de conhecer o passado é um

25 Cf. BIAVASCHI, Magda Barros. **O Direito do Trabalho no Brasil, 1930-1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas**. São Paulo: LTr, 2007.

dever, sobretudo, para as diversas instituições públicas. Pouco a pouco, tenta-se convencer os responsáveis do valor de tais conjuntos documentais, embora ainda persista, infelizmente, certa visão em considerá-los apenas como quantidade de metros cúbicos de ‘montes de papéis velhos’. Para nós, que fazemos a universidade, explorar academicamente esses documentos, propondo à sociedade os resultados de nossas pesquisas, justifica, em parte, nossa própria existência como historiadores. Nesse sentido, os imensos recursos dos arquivos da Justiça do Trabalho têm um papel de destaque no horizonte da evolução do saber histórico, sobretudo em relação aos trabalhadores.

Esse esforço da Justiça do Trabalho e da Universidade corresponde a uma tendência atual em escala mundial, no sentido preciso de dedicar recursos e trabalho à manutenção de conjuntos documentais. São valorizadas, na imprensa e nas organizações internacionais, por exemplo, as instituições que se consagram, inteira ou parcialmente, a conservar arquivos imponentes sobre assuntos do passado, mesmo que sejam dolorosos. Além daqueles cuja qualidade estética ou significado religioso podia já lhe motivar a conservação, outros são, no entanto, objeto de devotados cuidados. Basta citar, a título de exemplo, os de Arolsen²⁶ e do Comitê Internacional da Cruz Vermelha²⁷, além do Centro de Arquivos do Mundo do Trabalho²⁸, em atividade desde 1993, em Roubaix, na França. Como os arquivos da Justiça do Trabalho, foi sua conservação que permitiu aos historiadores refutar tentativas revisionistas de interpretação. O grande historiador inglês, Eric Hobsbawm, recomendava-nos firmeza diante dos extremismos que tentavam manipular a história. A respeito de colegas indianos que haviam mostrado as inverdades propagadas pelo partido hoje no poder na maior democracia do mundo, o Partido

26 26 km de prateleiras abrigam, nessa pequena cidade alemã, mais de 30 milhões de documentos oriundos dos campos de concentração nazistas no International Tracing Service. Sua gestão foi assumida pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) de 1954 a 2012. <https://www.its-arolsen.org/en/homepage/index.html> Acessado em 15 de junho de 2014.

27 Em Genebra, a instituição tem documentações sobre os conflitos internacionais e internos desde sua fundação, em 1864. <http://www.icrc.org/eng/resources/icrc-archives/index.jsp> Acessado em 15 de junho de 2014.

28 <http://www.archivesnationales.culture.gouv.fr/cam/> Acessado em 15 de junho de 2014.

do Povo Indiano (Barathiya Janata Party – BJP), o historiador inglês alertava:

Gostaria de poder dizer que isso teve muitas consequências para o crescimento do partido hindu que provocou o incidente [conflito a respeito da mesquita de Aodhya], mas pelo menos cumpriram seu dever como historiadores, em benefício daqueles que podem ler e estão expostos à propaganda de intolerância, hoje e no futuro. Vamos cumprir o nosso²⁹.

O que Hobsbawm mencionou é também apropriado quando se trata de questões de classe. E nesse sentido, pela própria definição de seu papel de gerir os conflitos entre empregados e empregadores, os arquivos TRT da 6ª Região constituem um conjunto sem par. A relativa antiguidade dos documentos, desde o início dos anos 1940, ou seja, na época da promulgação da CLT, é um dos traços mais importantes. Outro concerne seu vulto, pois é o maior acervo textual disponível em Pernambuco, no que diz respeito às relações de trabalho, área de conhecimento que, felizmente, ganha força.

Tal fonte, por seu próprio porte – centenas de milhares de documentos – fornece informações de muitos tipos que enriquecem as várias facetas da descrição do mundo do trabalho em nossa região, tanto do urbano quanto do rural. Isso é particularmente verdadeiro para os trabalhadores do campo, historicamente o maior contingente de assalariados no estado, envolvidos na atividade sucroalcooleira. Embora centrais na história da região, existem muito poucas fontes documentais a seu respeito. Os processos do TRT, nesse sentido, são preciosos.

A gestão do convênio TRT 6ª Região – UFPE está, há vários anos, sob a responsabilidade do Professor Antônio Montenegro, do Departamento de História. Sua equipe está empenhada, com

29 HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 20.

muito zelo e sucesso, em manter esse empreendimento vivo. Desdobram esforços para que os documentos sejam bem mais acessíveis aos pesquisadores. Assim, uma parte considerável foi tratada, catalogada, digitalizada e colocada na internet para consulta. O Professor Montenegro já publicou vários trabalhos a partir dos arquivos assim conservados: *O Trabalhador Rural nas Barras da Justiça do Trabalho (1964-1974)*³⁰ e *Direitos trabalhistas e assassinato em tempos de regime civil-militar (1972-1973): o indiciamento dos irmãos Barreto*³¹.

Apenas para exemplificar, apresenta-se a seguir alguns aspectos de pesquisas empreendidas a respeito da zona canavieira de Pernambuco que utilizam esses arquivos. Elas ilustram o quanto fértil se revela uma documentação que, à primeira vista, pode parecer extremamente sucinta e repetida. Numa época em que são prezadas, sobretudo, as narrativas animadas e instigantes, o aspecto árido dos dossiês é um desafio inicial. Mas, como o constatava Jules Michelet, quando andava entre as prateleiras dos Arquivos Nacionais em Paris, então sob sua responsabilidade, nos arquivos da Justiça do Trabalho, também se pode ouvir o murmúrio daqueles que estão mencionados nos documentos.

O potencial da história da região do ponto de vista dos trabalhadores

Há alguns anos, uma jovem estudante paraibana me procurou para testar uma ideia de trabalho de monografia sobre os canavieiros da região do Brejo na época das Ligas Camponesas. Ela temia que a temática já tivesse sido esgotada e tudo o que havia a escrever a propósito desse movimento já o tivesse sido. De qualquer modo, não haveria documentação suficiente, objetava, e a que existia era bastante explorada. Como havia ouvido a mesma

30 **Territórios e fronteiras** (Online), v.7, p. 128-146, 2014. Pode ser assinalado também MONTENEGRO, Antônio Torres; Acioli, Vera Lúcia Costa. Acervos Documentais do Departamento de História da UFPE: da colônia à atualidade. **Estudos Universitários** (UFPE), v. 28, p. 319-335, 2012.

31 MONTENEGRO, Antônio Torres. Direitos trabalhistas e assassinato em tempos de regime civil-militar (1972-1973): o indiciamento dos irmãos Barreto. **Revista Mundos do Trabalho**, v.6, n.11, p. 91-106, 2014.

coisa antes de terminar minha tese, pude, em consciência, assegurar-lhe que teria ainda muito trabalho a efetuar, até mesmo com fontes que tivessem sido já visitadas por outros historiadores. Quanto à escassez das fontes, se os arqueólogos podem reconstituir sociedades inteiras a partir de alguns alicerces de construções e pedaços de cerâmica, quanto mais nossos alunos e colegas, com documentos diversos e bem mais completos.

Obviamente, grandes obras já foram escritas sobre a região canavieira e constituem os fundamentos de qualquer pesquisa. Festejaram-se, em 2013, os 50 anos da primeira edição de *A Terra e o Homem no Nordeste*, de Manuel Correia de Andrade, uma obra imprescindível para se entender a região. Caio Prado, que havia identificado o talento e a seriedade do jovem advogado e cientista social lendo um artigo de sua autoria, estimulou-o a fazer um grande trabalho de pesquisa para descrever o Nordeste como geógrafo, além de historiador. Em 1943,

Caio Prado Júnior publicou um artigo sobre o “Problema humano no Brasil”, em uma revista da Casa do Estudante do Brasil, chamada Rumo, que era dirigida por Carlos Lacerda – veja as coisas como são. Ele propunha a realização de uma reforma agrária com divisão das propriedades. Eu, estudante de Direito, metido a besta, li e não concordei com aquele tipo de reforma agrária. E fiz um artigo dizendo que reforma agrária tinha que ser adaptada a cada região e a cada tipo de cultura dominante. Por exemplo, na área do açúcar, era mais prático fazer a reforma agrária nas usinas, sem tocar na terra. Mas dividindo as usinas em cooperativas, fazendo com que elas fossem cooperativas dos trabalhadores. Então, haveria um controle. Mandei para ele uma cópia. E ele, com uma paciência franciscana, fez uma carta de quatro páginas para mim³².

32 ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de (org.). **O fio e a trama**: depoimento de Manuel Correia de Andrade. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2002, p. 98-99.

Pesquisar, no entendimento de Caio Prado, como havia sido para Villermé, era uma tarefa minuciosa. Seu mestre, o geógrafo francês, Pierre Deffontaine, por exemplo, gostava de andar, como Elisée Reclus – sobre o qual Manuel Correia publicou um livro de grande interesse³³ –, pois reputava que era a maneira mais correta de examinar a região em estudo. Em 1986, na caravana da campanha eleitoral que iria eleger Miguel Arraes para seu segundo mandato como governador de Pernambuco – o que pareceu, na época, como uma revanche sobre sua deposição pelo golpe militar, já que o lema era “A esperança está de volta” –, Manuel Correia de Andrade fazia, para os militantes que o acompanhavam nessa viagem de muitos encontros e eventos políticos num interior ainda traumatizado pela ditadura, comentários vivos e muito instrutivos a respeito das paisagens que desfilavam ao longo das estradas, compartilhando seu conhecimento preciso de todos os recantos do estado de Pernambuco. Suas diversas obras testemunham a importância cabal dessa intimidade com a região, nas dimensões interdisciplinares que ele praticava com esmero: historiador, geógrafo, mas também jurista, com um quê de economista, já que ocupara um cargo de responsabilidade no primeiro governo Arraes, organizando cooperativas e providenciando crédito para os pequenos produtores rurais³⁴.

Além do inevitável Gilberto Freyre que, de fato, escreveu muito pouco sobre os trabalhadores do eito, obras importantes foram elaboradas a respeito da região por novas gerações de historiadores e cientistas sociais, como, particularmente, os pesquisadores da Escola do Museu Nacional, no Rio de Janeiro; antropólogos, como Moacir Palmeira, que propôs uma leitura desafiadora em termos de análise marxista do estado de desenvolvimento da região. Sua tese³⁵, posteriormente revisada em artigos objetivando aspectos precisos da condição dos canavieiros, ofereceu um

33 ANDRADE, Manuel Correia de (org.). **Elisée Reclus**. São Paulo: Ática, 1985.

34 Diretor superintendente do Grupo Executivo da Produção de Alimentos.

35 PALMEIRA, Moacir Gracindo Soares. **Latifundium et capitalisme**: lecture critique d'un débat. Paris: Université de Paris, Fac. Lettres et Sciences Humaines, 1971.

afresco teórico sobre a terra dos canaviais. Lygia Sigaud³⁶, Beatriz Heredia³⁷, Afrânio Raul Garcia³⁸ e Marie France Garcia-Parpet³⁹ enriqueceram e atualizaram sobremaneira a literatura disponível. Suas obras são, também, imprescindíveis para os que querem desvendar novos aspectos sobre a atividade rural em geral, tanto em Pernambuco, quanto na Paraíba e em Alagoas. José Sérgio Leite Lopez trouxe uma visão de antropólogo sobre os operários da indústria do açúcar numa obra importante⁴⁰. É preciso realçar, ainda, obras de brasilianistas inspiradores, como Stuart Schwartz⁴¹ e Peter Eisenberg⁴², que traçam um retrato histórico preciso e muito abrangente do Nordeste açucareiro em suas diversas fases. Suas teses já fazem parte dos grandes clássicos.

Para os períodos mais recentes, os recursos da história oral também podem ser aproveitados pelos historiadores compondo novos documentos, para cruzar com fontes como as da Justiça do Trabalho. Assim, é associada uma documentação inédita a fontes já conhecidas, como os arquivos de polícia e a própria imprensa. Os resultados não precisam, sempre, oferecer fatos fundamentalmente novos no aspecto geral. Sempre se afirmou que as famílias canavieiras, por exemplo, viviam na mais absoluta miséria. Toda a documentação confirma essa asserção. Mas os historiadores conseguem tonar mais complexo o panorama, dar provas contundentes e pormenorizadas a respeito das antigas afirmações

36 SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos**: estudos sobre trabalhadores da cana-de-açúcar em Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

37 HEREDIA, Beatriz Maria Alasia. **A morada da vida**: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979; **Formas de dominação e espaço social**: a modernização da agro-indústria canavieira em Alagoas. São Paulo: Marco Zero, 1988.

38 GARCIA, Afrânio Raul. **O Sul**: caminho do roçado, estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero, 1989.

39 GARCIA, Marie France. O segundo sexo do comércio: camponesas e negócio no Nordeste do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.7, n.19, jan. 1992.

40 LOPES, José Sérgio Leite. **O vapor do diabo**. O trabalho dos operários do açúcar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

41 SCHWARTZ, Stuart B. **Sugar plantations in the formation of Brazilian Society**: Bahia 1550-1835. London/NY: Cambridge UP, 1985. Sua versão em português foi publicada pouco depois: **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Essa obra tem como objeto o Recôncavo baiano, mas muito de conteúdo se aplica a Pernambuco.

42 EISENBERG, Peter L. **The sugar industry in Pernambuco**: modernization without change. 1840-1910. PHD thesis, Columbia University, New York, 1969. (Berkeley: Univ. of California, 1974). Versão em português: **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

gerais e, sobretudo, talvez, distinguir aspectos genéricos – como a pobreza, a exploração etc. – da miríade de experiências pessoais dos trabalhadores. Afinal, chegaram a alguma decisão aqueles que apresentaram uma reclamação às Juntas de Conciliação e Julgamento (JCs). Isso significa que se trabalha de forma inovadora, embora o assunto seja muito antigo.

Para essas novas abordagens, obras inovadoras podem ser aproveitadas. Entre as mais importantes, algumas oriundas de disciplinas irmãs, como os escritos de Sidney W. Mintz, antropólogo norte-americano que pesquisou as sociedades do Caribe. Sua obra publicada em 2010, *Three Ancient Colonies*⁴³, trata, além de Porto Rico, seu primeiro campo de pesquisa, da Jamaica e do Haiti, outras terras de açúcar, como diria Gilberto Freyre. É também o autor da melhor história do açúcar até hoje, ainda inédita em português (fato espantoso), *Sweetness and Power*⁴⁴.

O peso do passado na região: polarização fundiária e social

Se Caio Prado Júnior afirmou que o Brasil era um dom do açúcar, traçando um paralelo enobrecedor, isso se restringiu aos grandes proprietários e aos seus comanditários da Europa colonizadora. Fator determinante para a prosperidade dessa atividade foi o ‘pacote tecnológico’, que incluía competências indianas, persas, islâmicas, entre outras, ou seja, expressava uma globalização *avant la lettre* e associava mão de obra ameríndia e africana e terra e água ameríndias. Sua difusão, em áreas cada vez mais extensas, fez com que a escravidão que lhe era associada imprimisse características originais duráveis à sociedade brasileira. “História de persistência em vez de mudança”⁴⁵, segundo Stuart Schwartz, consistia, em primeiro lugar, numa exploração feroz da mão de obra: no Século XVIII, a produção de uma tonelada de açúcar consumia, em média, a vida de um escravo.

Nenhuma característica cultural específica, regional ou outra,

43 MINTZ, Sidney W. **Three Ancient Colonies**: Caribbean, Themes and Variations. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2010.

44 MINTZ, Sidney W. **Sweetness and power**. New York: Viking Penguin, 1985.

45 SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos...** *op. cit.*, p. 220.

abrandava decisivamente o regime desumano desse sistema, que Jacob Gorender chamou de “escravismo colonial”⁴⁶. Se o debate é possível quanto à análise, em termos teóricos, o autor tem a dupla competência de propor uma solução que proteja a originalidade do devir histórico do Brasil, ao mesmo tempo em que expressa a dupla violência do sistema que deixou sua marca nas relações de trabalho até hoje, sobretudo no campo.

Embora o Estado mantivesse uma presença forte durante os séculos de colonização e independência, era notável sua omissão em relação aos trabalhadores, afora o aspecto repressivo. As leis “destinavam-se essencialmente a limitar as ações e a mobilidade dos cativos e a impor um severo controle sobre a força de trabalho. Elas não interferiam no controle do senhor sobre seus escravos”⁴⁷. Tal comportamento das autoridades públicas em relação aos trabalhadores – presença repressiva, de um lado, sua omissão, de outro – perdurou até épocas bem posteriores à própria abolição da escravidão. Com efeito, depois da Lei Áurea, nenhuma medida rumo à cidadania veio mudar as circunstâncias gerais em que se encontravam os criadores da riqueza da região (segundo o próprio discurso da classe dominante), tampouco foi alterada a estrutura fundiária extremamente concentrada. Esse traço, constante até hoje, impedia o acesso ao principal meio de produção para aqueles que trabalhavam a terra, gerações a fio, isto é, impossibilitava qualquer alternativa ao assalariamento precário.

Assim, não houve brecha para que se garantisse a existência de produtores rurais independentes, a famosa classe média do campo. Por uma curta temporada, no início dos anos 1960, alguma reorganização fundiária foi pensada como necessária à paz social, devido ao aspecto obsoleto do latifúndio monocultor, ponto de vista amplamente compartilhado por diversos matizes políticos antes do Proálcool. Uma operação-piloto destinada a modernizar a atividade, tanto em termos técnicos quanto sociais, foi até tentada na zona canavieira de Pernambuco: a Cooperativa de Tiriri⁴⁸,

46 GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1988.

47 SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos...**, *op. cit.*, p. 221.

48 DABAT, Christine Rufino. Os primórdios da Cooperativa Agrícola de Tiriri. (Reedição revisada e aumentada). **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**, n.23, p. 129-169, 2005.

onde a terra era apenas arrendada, e não, desapropriada. Outras raras operações, já no regime militar, tiveram como propósito demonstrar a intrínseca impossibilidade de realizar qualquer tipo de reforma agrária ou de reorganizar a produção na região⁴⁹. Era preciso assegurar o fracasso dessas tentativas, porque separar o produtor dos meios de produção é a condição primeira da relação capitalista de trabalho. Nesse sentido, os canavieiros foram, desde os primórdios, proletários. Sua força de trabalho era vendida por traficantes – de uma vez – e por eles próprios, depois da abolição.

Mesmo depois da Lei Áurea, seus beneficiários não tiveram alternativas de trabalho, ainda que a liberdade formal tivesse sido alcançada. Pois, no final das contas, ela resumia-se a mudar de senhor de engenho e, posteriormente, a se empregar nas cidades como serventes de pedreiro. O analfabetismo entre adultos, preponderante até épocas muito recentes⁵⁰, não só os privava da possibilidade de serem eleitores, como também de terem acesso a uma formação profissional e a alternativas impregatícias.

Não os tocavam nem mesmo as garantias da Lei, porque o governo de Getúlio Vargas resolveu responder a anseios somente da classe trabalhadora urbana e industrial, em 1943, quando proclamou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No entanto, apesar da gênese desse processo, em boa parte, fruto das lutas dos trabalhadores nos decênios anteriores e das boas intenções de alguns dos autores dos instrumentos legais – como Joaquim Pimenta – não contemplava, a não ser em alguns dispositivos, os trabalhadores do campo.

Os legisladores cediam, assim, às pressões dos grandes proprietários, que não queriam que o Estado interferisse nas relações de trabalho. Eram mantidas tão próximas quanto possível da escravidão pela fome, como o sublinhara Mintz, pois, doravante, era ela que obrigava os trabalhadores a se submeterem a quaisquer condições de emprego que pudessem encontrar.

49 Ver, a esse respeito, o estudo de Joaquim Correia sobre Caxangá: ANDRADE, Joaquim Correia Xavier. **Usina Caxangá**: uma experiência de Reforma Agrária. Recife, Relatório CNPq - mimeo, 1987.

50 Os números do Censo Demográfico de 1980, por exemplo, são eloquentes.

A extensão dos dispositivos principais da CLT aos trabalhadores rurais foi objeto de outra longa luta. As pressões dos empregadores rurais fizeram, por exemplo, João Goulart perder seu cargo de Ministro do Trabalho do segundo governo de Vargas em 1954. Talvez tal situação fosse favorecida nas chamadas 'élites', no caso, nos meios governamentais, por certo desprezo pela coisa rural na tradição ocidental, que considera tudo o que foi rural como intrinsecamente atrasado⁵¹. Tal convicção, até hoje muito divulgada, tornava tolerável a situação anacrônica de ausência de uma lei que garantisse aos assalariados rurais os mesmos direitos dos trabalhadores da indústria e dos urbanos.

A consolidação da democracia e sua penetração em regiões não urbanas permitiu, por pouco tempo, a eclosão de movimentos sociais no campo. Esses dispositivos legais foram então alargados para os âmbitos rurais. O Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) foi promulgado quase 20 anos depois da CLT e 75 anos depois da Abolição, após quatro séculos e meio de exploração da mão de obra rural nos canaviais. Na mesma época, instalavam-se Juntas de Conciliação e Julgamento, ainda em número reduzido, na zona canavieira de Pernambuco: Palmares, Escada, Jaboatão, Nazaré da Mata e Goiana.

Um dos efeitos da longevidade da exploração extrema e da banalização da condição miserável dos canavieiros foi sua naturalização. No discurso dominante, a cana é a grande responsável, por exemplo, pela desnutrição acentuada das populações rurais da região mais rica do estado. Sidney Mintz lembra que o açúcar foi uma descoberta tardia para os europeus, na oportunidade das cruzadas. Mais tardia ainda foi a disseminação de seu uso frequente ao comum dos mortais: em primeiro lugar, na forma de melaço, mais barato. Nesse sentido, o autor sublinha ainda que a curva ascendente do seu consumo na Inglaterra acompanha os progressos da Revolução Industrial, isto é, um fenômeno recente

51 Cf. DABAT, Christine Rufino. Linhagens literárias na representação negativa do camponato. In: MONTENEGRO, Antônio Torres; GUIMARAES NETO; Regina Beatriz; ACIOLI, Vera Lúcia Costa (orgs). **História, Cultura, Trabalho**: questões da contemporaneidade. Recife: EDUFPE, 2011, p. 153-175.

e nada ‘natural’ que, no entanto, costuma ser apresentado aqui como imposto pela natureza, pois a cana exigiria os trópicos e o latifúndio. Por essa lógica, só quem aguenta trabalhar no calor e no sol são apenas os não europeus. Portanto, latifúndio e mão de obra subjugada seriam traços naturais numa região também não europeia, obviamente destinada ao plantio de cana. A miséria e a suposta passividade da mão de obra teriam, segundo parte da literatura, algo de banal, ligado ao tipo de atividade agrícola, ditada pelo “fatalismo geográfico”⁵². Todo mundo já sabe, por exemplo, que os trabalhadores da cana eram muito miseráveis. O próprio patronato levantava isso – genericamente – como prova de que o Estado deveria financiar, ainda mais generosamente, seus empreendimentos. Isto constitui um notável paradoxo, pois esses trabalhadores eram empregados, gerações a fio, nesses mesmos estabelecimentos, produzindo riqueza e vivendo na miséria. A naturalização de uma situação de classe extrema era, consequentemente, eternizada com recursos do erário público, em virtude de uma suposta vocação natural da região. Em *Moradores de Engenho*⁵³, tentei trazer a opinião dos trabalhadores a respeito da evolução de sua condição.

Sua voz permite, assim, questionar posicionamentos meio dogmáticos da historiografia, como a periodização, e lembrar, utilmente, a centralidade do trabalho para analisar uma sociedade de classes, de acordo com os conceitos marxistas inevitáveis para abordar uma estrutura de produção e relações de trabalho tão essencialmente capitalistas. Os arquivos do Judiciário – nesse caso, a Justiça do Trabalho – permitem um tratamento mais preciso e amplo (em termos de abrangência geográfica e número de casos) do que a documentação até então disponível.

Condições de trabalho

Nos processos da Justiça do Trabalho, ilustra-se o fato já bem

52 AZEVEDO, F. A. *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 66.

53 DABAT, Christine Rufino. *Moradores de engenho*: estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: 2.ed. rev., Editora Universitária da UFPE, 2012.

conhecido das penosas condições de trabalho dos canavieiros, bem como das categorias urbanas/industriais. Eles fornecem elementos que permitem alguma medição, criando séries dos dossiês que apresentam esse tipo de informação. Apesar de esparsos, dados sobre a duração do trabalho, jornadas sem fim nos canaviais ou no engenho na época da safra, até mesmo durante a noite, por exemplo, são constantes em suas indicações.

Assim, no processo 111/64 da Junta de Palmares, um trabalhador rural afirma que “trabalhou para seu empregador 5 meses. 3 meses trabalhou em media 22 horas entre dias e noites digo no período de uma noite e um dia, só recebia 8 horas por dia nos 3 meses q trabalhou (...), nos 2 meses seguintes trabalhou em media 15 horas no período de uma noite e um dia, só recebia 8 horas por dia”⁵⁴.

A questão da remuneração encontra-se estreitamente ligada ao tempo de trabalho. Ora, se a CLT, como todas as legislações medievais e contemporâneas, limitava a jornada de trabalho desde 1943, foi preciso esperar vinte anos para que um dispositivo similar fosse atribuído ao campo, com o Estatuto do Trabalhador Rural, mas, sobretudo, com a negociação da Tabela de Tarefas, em agosto de 1963, que lhe é complementar. Esse instrumento fundamental estabelecia a relação entre a quantidade de trabalho nas diversas tarefas e a diária de oito horas.

Em 1965, outro canavieiro declarou ao juiz que trabalhava “das 5:00 até às 23:00 horas. Que tinha dia que não descansava para o almoço. (...) que era espoliado em seus direitos pelo rendeiro da Usina”⁵⁵. Os ritmos de trabalho e sua intensificação, de acordo com a sazonalidade da atividade ou a mudança de empregário refletem-se nos processos, assim como a evolução mais geral das condições de emprego no ramo, de acordo, também, com a situação política da sociedade maior.

Detalhes das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores e que motivam suas queixas enriquecem o conhecimento sobre sua situação. Além dos horários extensos de trabalho cotidiano,

54 **Processo 111/64**, Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares.

55 **Processo 4428/65**, Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares.

a sequência dos dias trabalhados ou não era e é significativa. Ou seja, junto com a duração diária de trabalho, sua extensão semanal e anual foi estipulada legalmente para todos os assalariados⁵⁶, reservando ao trabalhador o direito ao repouso remunerado e a férias anuais, portanto, que fosse empregado continuamente. Em Jaboatão, no processo 823/64, o reclamante assegurou que “trabalhava uma semana de meio-dia à meia-noite e outra semana de meia-noite ao meio-dia; que trabalhava todos os dias da semana, inclusive dias santos e feriados”⁵⁷. Muitos outros processos mencionam circunstâncias parecidas, em desrespeito ao direito assegurado por lei. Em outros casos, os empregadores garantiam que a sequência dos dias trabalhados, exigida por lei para se beneficiar do repouso remunerado, fosse interrompida por meio de manobras ou dando tarefas que não poderiam ser cumpridas em um só dia de trabalho, ou “negando serviço” algum dia na semana. O mesmo procedimento se verifica para as férias.

Em todos os âmbitos de trabalho - industrial, comercial ou agrícola - uma questão fundamental, além da própria regulamentação, é o quanto o patronato respeitava ou não os direitos estipulados pela Lei. Nessas situações, o próprio movimento do trabalhador, ao “colocar o caso na justiça”, ganhava toda a sua plenitude, pois denunciar situações em que o empregador não respeitava a lei podia ser oportunidade de pressões, intimidações ou, até, violência. No caso rural, inúmeras arbitrariedades patronais, até assassinatos, foram repertoriadas. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE) publicou um documento, *Açúcar com gosto de sangue*⁵⁸, em que retratou tais circunstâncias. É também uma inquietação de vários pesquisadores que examinaram mais cuidadosamente os processos o número expressivo de desistências dos trabalhadores em relação a reclamações que haviam iniciado⁵⁹, seja por declaração da

56 Com a exceção durável dos domésticos que ganharam legislação equivalente apenas em anos recentes.

57 **Processo 823/64**. Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão.

58 FETAPE. **Açúcar com gosto de sangue**. Recife: FETAPE: 1984.

59 É uma das temáticas abordadas por José Marcelo Marques Ferreira Filho, como se verá a seguir.

Junta, seja pela simples ausência no dia da audiência. A grande frequência desses casos leva a considerar a possibilidade de medidas de intimidação e de ameaças.

A imensa maioria dos casos de violência contra os canavieiros estava imediatamente associada a questões de organização do trabalho e de remuneração. Em jogo, estavam o tipo e a quantidade de trabalho (tarefa grande demais), horas de trabalho e falta de respeito à remuneração acordada por dada tarefa. O brasileiro norte americano, Anthony Pereira, sublinhou, nesse aspecto, o caráter do fator econômico da violência ou ameaça de violência patronal⁶⁰. Os trabalhadores rurais não são muito prolixos a respeito da violência. Para eles, esse é um assunto difícil, por causa das memórias cruéis que evoca. Um dos raros testemunhos diretos é a entrevista que José Antônio de Lima concedeu:

Existia uma relação muito acordante, agora existia uma relação muito cruel. Essa relação acordante era muito cruel, muito rígida. Na época do inverno era mais calmo, porque não existia aperto para a colheita. Todo aperto é no tempo da colheita. Mas na colheita, muitas pessoas eram apertadas. Trabalhavam dia e noite. Trabalhavam a pulso. Enchiam carro de máquina a pulso. Era muito rígida. E a relação com os trabalhadores era um pouco cruel. Uns patrões eram mais mansos, uns empregados eram mais mansos, mais amigos, mas outros eram bem medidos a brabos, matavam gente. Davam em trabalhador, jogavam a polícia em cima sem o trabalhador fazer nada. Muitas vezes, por besteira, matavam um trabalhador. Arrastavam um trabalhador, amarrado atrás de um cavalo e outro cavalo pisando atrás. Ainda cheguei a ver isto⁶¹.

60 PEREIRA, Anthony Wynne. **The End of the Peasantry**: the rural labor movement in Northeast Brazil, 1961-1988. Pittsburgh: Univ. of Pittsburgh Press, 1997.

61 DABAT, Christine Rufino. **Moradores...**, *op. cit.*

No mesmo sentido, entrevistado por Moema Miranda, autora de um estudo notável sobre uma Junta de Conciliação e Julgamento na Mata Sul, um presidente de Sindicato de Trabalhadores Rurais declarou:

Bem, antes dos direitos era pisada de burro. Muitas vezes, eu presenciei o administrador chegar e cortar a corda da rede do trabalhador porque não podia esticar a rede fora da hora, e o cabra sair na carreira, embaixo de cacete. O direito era esse, era pau vale e vale mesmo. Eu mandava o meu capanga lá e era pronto, meu direito era esse. O trabalhador morria ou tinha que ir mesmo. Porque o meu pai mesmo, só não trabalhou a pulso no engenho. Repousou porque minha mãe trancou a porta e o administrador foi na porta com um revólver para ele sair, para atirar nele, para ele trabalhar a pulso. (...) Ele queria que ele fosse encher carro a pulso, de dez horas da noite, chuva ... Ai ele disse: Não vou. No outro dia a gente saiu fugido para não morrer, com a família com a mobília nas costas. (...) Antes desses direitos, o direito era pau⁶².

Outro aspecto importante que pode ser levantado nos arquivos da Justiça do Trabalho é a presença ou ausência de resolução financeira dos processos. Os níveis de indenização, por exemplo, aparecem muito estandardizados quando se trata de trabalhadores rurais, quase que sem relação com o tempo de serviço, enquanto que, no meio urbano, essas indenizações são muito frequentes nos casos de rescisão de contrato, e sua diversidade corresponde a níveis na hierarquia do trabalho e a tempo de trabalho.

62 MIRANDA, Moema Maria Marques de. **Espaço de honra e de guerra**: etnografia de uma junta trabalhista. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em Antropologia Social/Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1991, p. 100.

Várias outras dimensões aparecem pontualmente nos processos: a presença dos órgãos de defesa do trabalhador; o jogo das argumentações entre advogados; as manobras patronais para adiar a resolução do caso, até mais de 16 anos de duração em certos casos, ou seja, precisava ter heroica paciência e persistência para seguir os trâmites legais, recursos dos empregadores etc. Alguns trabalhadores faleceram antes que eles fossem concluídos.

Os estudos mencionados a seguir exploraram, em parte, todas as temáticas acima mencionadas, com muito detalhamento e precisão, em âmbitos geográficos e de setores econômicos variados.

Trabalhos já realizados por área temática: dimensões múltiplas

Essa história dos trabalhadores, através dos processos da Justiça do Trabalho, pode sempre ser aproveitada, aprofundada e iluminada de vários modos. Dependendo dos interesses e do aparato conceitual que resolver utilizar, o pesquisador centra os holofotes, por assim dizer, num ou noutro aspecto: questão de gênero, saúde dos trabalhadores, aspectos ambientais e dimensões políticas e sindicais das quais a Professora Maria do Socorro de Abreu e Lima tratou com muitos detalhes em sua obra⁶³.

Várias pesquisas ilustram todas essas possibilidades e o benefício notável de cruzar essas fontes com relatos orais, arquivos de polícia, do DOPS, do movimento sindical, da imprensa e de instituições médicas etc. A riqueza e a diversidade desse florescer de estudos e enfoques dá uma ideia do âmbito ainda por investigar. A cada passo, o aprofundamento na descrição e o relevo distinto que pode ser traçado com dados numerosos e precisos, oriundos dos processos trabalhistas, complementam os conhecimentos já angariados e levantam perguntas e dúvidas a serem respondidas por mais pesquisas e cruzamento com outras fontes. Esses estudos complementam marcadamente o panorama historiográfico da região e incitam a continuar a pesquisa.

Entre os trabalhos acadêmicos, serão citados aqui alguns que

63 ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o sindicalismo rural**: lutas, partidos, projetos. Recife: 2.ed., EDUFPE. 2012

basearam suas pesquisas, principalmente, nos arquivos do TRT da 6ª Região, e outros que os usaram parcialmente, junto com outras fontes primárias. Todos, obviamente, aproveitaram a vasta bibliografia sobre o período e o assunto da condição de vida e de trabalho dos assalariados tanto urbanos quanto rurais, nesse caso, particularmente, os autores mencionados acima.

No elenco desses estudiosos, no Departamento de História da UFPE, existem desde alunos de graduação até doutorandos e doutores. Organizados tematicamente, já que a variedade é muito grande, tanto nos assuntos específicos quanto nos focos ou nas abordagens, os tópicos tratados são os seguintes: situação das trabalhadoras e questões de gênero; movimentos sociais e outras formas de organização (sindicatos, Igreja); ação da Justiça e temáticas ligadas ao Estado; condições de trabalho na cidade e no campo, entre outros pontos de convergência.

No que diz respeito à condição das trabalhadoras, seja na indústria ou nos canaviais, duas dissertações de mestrado se destacam: a de Luciana Rodrigues Ferreira Varejão, que tratou, inicialmente, do assunto na monografia *A Justiça do Trabalho pernambucana no início da década de 1960: uma leitura das ações impropriadadas pelos trabalhadores têxteis do Recife*. Em sua dissertação⁶⁴, a historiadora aprofundou o estudo das condições de trabalho e da participação nas lutas num período de relativa democracia.

A autora escolheu como objeto a indústria têxtil, destaque no setor da transformação em Pernambuco durante muito tempo, tanto em termos de importância econômica quanto pelo número de pessoas empregadas. As demandas das classes trabalhadoras do ramo foram estudadas com base nos processos na Justiça do Trabalho dos anos 1960. São destaques, neste estudo, os problemas enfrentados pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras, em virtude de grande número de horas extras não pagas; férias nunca desfrutadas; suspensões consideradas arbitrárias quando levadas a juízo etc. Luciana Varejão se deteve, particularmente, nas demandas

64 VAREJÃO, Luciana Rodrigues Ferreira. **Nos fios da resistência feminina**: o labor e o enfrentamento ao patronato no setor têxtil recifense (1960-1964). Recife: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

femininas, como auxílio maternidade, salário gestante e demissão por motivo de gravidez. Essa ênfase tem como justificativa principal o fato de o setor empregar majoritariamente mulheres. Ela revela, com base nas informações fornecidas pelos processos, o quanto a legislação trabalhista era constantemente burlada pelo patronato. Seu trabalho se apoia, do ponto de vista teórico, nos grandes historiadores ingleses, como Thompson, por exemplo. Ela mostra, assim, a frequência dos casos de desistência de estabilidade “por livre e espontânea vontade”⁶⁵, assunto também frequente no campo⁶⁶, analisado, nesse caso, por Lygia Sigaud⁶⁷.

Compondo um perfil dessa mão de obra, listando suas reclamações e associando as informações a respeito das condições de trabalho, Luciana Varejão cruzou as fontes judiciárias com as da imprensa, como o jornal *Folha do Povo*. O papel do sindicato também recebeu um enfoque frente às ameaças recebidas pelas trabalhadoras.

Sua orientadora, Maria do Socorro de Abreu e Lima, havia investigado a temática das lutas na indústria têxtil durante o decênio anterior, pesquisa que resultou no livro *Tecendo lutas, abrindo espaços: Mulheres nos movimentos sociais dos anos 50*⁶⁸. Outra orientanda de Socorro Abreu, Daniely Fernandes Marinho, explorou a dimensão de lutas dos trabalhadores, ou, melhor dizendo, dos/as trabalhadores/as do sector durante sua iniciação científica. Ela apresentou a comunicação *Enfrentando o patronato: ações trabalhistas do Setor Têxtil do Recife, 1956 – 1960*⁶⁹, durante o XV Congresso de Iniciação Científica da UFPE, quando discutiu sobre a incorporação da mulher no sistema fabril. A autora dedicou ênfase à dinâmica do trabalho feminino, entendido

65 Ibidem, p. 85.

66 A mesma temática foi tratada por FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. Discussão acerca das rescisões de contrato por “livre e espontânea vontade” nas usinas e nos engenhos de Escada 1963-1964. In: **Anais Eletrônicos da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras**. Recife, 2007.

67 SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos...**, *op. cit.*

68 ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Tecendo lutas, abrindo espaços**: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50. Recife: Oito de março, 2004.

69 MARINHO, Daniely Fernandes. *Enfrentando o patronato: ações trabalhistas do setor têxtil do Recife, 1956 – 1960. XV Congresso de Iniciação Científica da UFPE (XV Conic)*, 2007.

como as ocupações menos qualificadas e mais mal remuneradas. Os arquivos da Justiça do Trabalho (varas de Recife) lhe permitiram angariar muitos dados a respeito da frequência e das razões do recurso à Junta de Conciliação e Julgamento em busca da aplicação das leis trabalhistas, que figuram no trabalho, *Mulher operária: o trabalho feminino no setor têxtil de Pernambuco*⁷⁰.

Colega de curso, Michel Gomes da Rocha, atualmente pós-graduando na Universidade de São Paulo, tomou como fonte principal uma das mais antigas JCS, contemporânea daquelas de Recife, a de Paulista. A presença de uma grande indústria têxtil, a empresa dos Lundgrens, estudada com grande competência pelo antropólogo José Sérgio Leite Lopes, em *A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés*,⁷¹ torna os arquivos dessa Junta de Conciliação e Julgamento particularmente interessantes. O grande antropólogo realizou, em colaboração com Rosilene Alvim Brandão, um filme documentário, *Tecido Memória*⁷², no qual se coloca em cena a memória de trabalho e de luta dos/as empregados/as da indústria que entrevistaram demoradamente, seguindo os preceitos de relação “sem violência” editados por Pierre Bourdieu⁷³. Michel Rocha, inspirado por tamanho exemplo de perícia e precisão analítica, procurou um complemento de fontes nos arquivos da Justiça do Trabalho, para seu trabalho, *A presença feminina nos autos processuais da jej de Paulista: uma*

70 MARINHO, Daniely Fernandes. *Mulher operária: o trabalho feminino no setor têxtil de Pernambuco*. In: **Anais da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras**, Recife, UFPE, 2007 p. 96-101.

71 LOPES, José Sérgio Leite. **A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés**. São Paulo: Marco Zero, 1988.

72 LOPES, José Sérgio Leite; ALVIM, Rosilene; BRANDÃO, Celso. **Tecido Memória** (70 min.). Rio de Janeiro: Estrela do Norte, 2008. À contracorrente do esquecimento de sua importância social, os trabalhadores têxteis de Pernambuco reconstituem a sua vida cotidiana no auge do poder patronal sobre cidades e bairros industriais e narram a saga de suas lutas por direitos sociais e melhores condições de trabalho e moradia até os anos recentes. Baseado em pesquisa antropológica e historiográfica, feita desde 1976, e retomada para filmagem entre 2006 e 2008. Filme de Sérgio Leite Lopes, Rosilene Alvim e Celso Brandão, em parceria com o Sindicato dos Tecelões de Paulista, PE, Associação dos Aposentados de Paulista, PE, Movimento dos Trabalhadores Cristãos de Pernambuco. Fotografia e câmera: Celso Brandão. Montagem: Maya DaRin e Sílvia Boschi. Desenho de som e mixagem: Mariana Barsted. Música: Bernardo Barros, Edmundo Pereira e Fernanda Aoki Navarro. Tratamento de Imagem: Daniel Canela. Duração: 70 min.

73 BOURDIEU, Pierre (org.). **La misère du monde**. Paris: Seuil, 1993.

*análise dos movimentos de gênero*⁷⁴.

Na área rural, Marcela Heráclio Bezerra realizou um estudo de vulto. Ela pesquisou tanto os arquivos da Justiça do Trabalho (no Arquivo central do TRT 6ª região, em Vitória de Santo Antão) quanto os do Sindicato dos Trabalhadores do Cabo nos anos 1980. Conduziu entrevistas com muitas mulheres que ainda eram ou foram trabalhadoras rurais, cruzando fontes de diversas proveniências. Com ânsia, às vezes, temerária de se aproximar o máximo da realidade vivida por suas interlocutoras, Marcela Heráclio visitou engenhos e ruelas de agrovilas e cidades médias. Ela também cruzou utilmente essas diversas fontes obtendo resultados, às vezes, surpreendentes, distintos daqueles de outras juntas e outros períodos. Sua dissertação *Mulheres (des)cobertas, histórias reveladas: relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na zona da Mata Sul de Pernambuco (1980-1988)*⁷⁵ traz novas perguntas, ao mesmo tempo em que se embasa num alicerce conceitual que a autora havia explorado em sua monografia do Curso de Especialização a respeito do tratamento da mulher no trabalho, do ponto de vista historiográfico.

Entre os assuntos mais prementes da situação da mão de obra, sobretudo a rural, até épocas muito recentes, está a questão da saúde, particularmente da nutrição. Além da longa tradição de estudos sobre o consumo de açúcar, desde Gilberto Freyre, no âmbito da iniciação científica, Luciana Siqueira Walter dedicou-se, de acordo com os dados colhidos nos arquivos de uma JCJ de Nazaré da Mata, a analisar o impacto na alimentação dos trabalhadores de elementos como o nível salarial e o acesso a barracão e/ou a feiras⁷⁶.

74 ROCHA, Michel. A presença feminina nos autos processuais da JCJ de Paulista: uma análise dos movimentos de gênero. In: **Anais Eletrônicos da V Oficina Sociedades Açucareiras**, Recife, UFPE, 2010.

75 HERÁCLITO, Marcela Bezerra. **Mulheres (des)cobertas, histórias reveladas**. Relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1980-1988). Recife: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

76 WALTER, Luciana Siqueira. **Açúcar e nutrição: a condição de vida dos trabalhadores da cana em Nazaré da Mata (1950-1970)**. Recife: Relatório de Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Universidade Federal de Pernambuco, mimeo., 2010.

A situação de saúde dos trabalhadores ocupa outro pesquisador, José Marcelo Marques Ferreira Filho, que explorou amplamente as fontes da Justiça do Trabalho e o resumo dos prontuários conservados do antigo Hospital dos Trabalhadores do Açúcar, hoje Hospital Barão de Lucena. Em sua dissertação, intitulada *Corpos exauridos: relações de poder, trabalho e doenças nas plantações açucareiras (Zona da Mata de Pernambuco, 1963-1973)*⁷⁷, um estudo muito inovador, o pesquisador deu todo o relevo dos dados médicos ao que já se sabia genericamente sobre o que os canavieiros sofrem em seus corpos devido às condições de vida e de trabalho extremamente duros.

O Professor da Universidade Estadual do Ceará, Samuel Carnevalheira de Maupeou, defendeu sua tese de doutorado, na Universidade de Toulouse, a respeito da CPT: *La Commission Pastorale de la Terre dans le Nord de la zone de la canne à sucre du Pernambouc : une nouvelle manière d'être église ? (de 1988 au début des années 2000)*⁷⁸. A versão portuguesa a ser publicada pela EDUFPE faz a relação entre os conflitos de terra na Mata Norte e os arquivos da Justiça do Trabalho, o que permite traçar um perfil mais preciso e inteligível da situação desesperadora em que se encontravam os trabalhadores que empreenderam a luta pela terra.

Nessa dimensão mais política, Pedro Henrique Dias Inácio redigiu sua dissertação sob a orientação da Professora Maria do Socorro de Abreu e Lima, intitulada *Estado, Trabalho e Justiça: trabalhadores do Recife no tempo de Pelópidas da Silveira (1955-1959)*⁷⁹. Michel Cavassano Galvão, por sua vez, também havia tratado da atuação em defesa dos trabalhadores. Na 2ª Oficina Sociedade Açucareiras, apresentou a comunicação *A organização*

77 FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Corpos exauridos: relações de poder, trabalho e doenças nas plantações açucareiras (Zona da Mata de Pernambuco, 1963-1973)**. Recife: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

78 MAUPEOU, Samuel Carnevalheira de. **La Commission Pastorale de la Terre dans le Nord de la zone de la canne à sucre du Pernambouc: une nouvelle manière d'être église?** (de 1988 au début des années 2000). Toulouse: Thèse de doctorat/Université de Toulouse II Le Mirail, 2012.

79 INÁCIO, Pedro Henrique Dias. **Estado, trabalho e justiça: trabalhadores do Recife no tempo de Pelópidas da Silveira (1955-1959)**. Recife: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

*sindical à luz dos processos trabalhistas na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboaão dos Guararapes (1963-1964)*⁸⁰. A bolsista de iniciação científica, Ana Karolina Pinto da Silva, conseguiu revelar o papel multifacetado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, então sob a presidência do saudoso fundador, Euclides do Nascimento, debatendo, com cuidado, sobre as interpretações que podem ser dadas, em regime de ditadura, ao fenômeno da negociação e do acordo entre as partes, em *Trabalhadores rurais nas 'Terras do Açúcar': conflitos trabalhistas segundo os arquivos da Justiça do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, 1964*⁸¹.

Michel Cavassano Galvão, em *Tempos de mudança: as relações de trabalho em Jaboaão dos Guararapes no ano de 1963*, utilizou os processos da JCJ de Jaboaão, da mesma forma que José Marcelo Marques Ferreira Filho o fez para a JCJ de Escada, em *A Justiça, os homens e o conflito: relações de trabalho no município de Escada, Zona Canavieira de Pernambuco (1963-1964)*⁸². O autor se deteve na predominância dos autos de conciliação (em vez de julgamento), conforme não só a denominação desses tribunais do trabalho – Juntas de Conciliação e Julgamento – como este propósito qualificando cabalmente sua atuação. Para tanto, estudou essa questão de modo mais aprofundado, em *Quando a conciliação esconde as diferenças: os canavieiros e as lutas na justiça do trabalho (1963-1966)*⁸³. Premiada no Congresso de Iniciação Científica da UFPE (CONIC 2009), ele publicou, de forma resumida, seus resultados em *Entre 'direitos' e 'justiça': os trabalhadores*

80 GALVÃO, Michel Cavassano. A organização sindical à luz dos processos trabalhistas na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboaão dos Guararapes (1963-1964). In: **Anais da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras**, Recife, UFPE, 2007.

81 SILVA, Ana Karolina Pinto da. **Trabalhadores rurais nas "Terras do Açúcar": conflitos trabalhistas segundo os arquivos da Justiça do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, 1964**. Recife: Relatório de Iniciação Científica (PIBIC), UFPE/FACEPE, 2013.

82 FERREIRA FILHO, Marcelo Marques. A Justiça, os homens e o conflito: relações de trabalho no município de Escada, zona canavieira de Pernambuco (1963-1964). In: **Anais Eletrônicos do III Encontro Cultura e Memória**, Recife, UFPE, 2007.

83 FERREIRA FILHO, Marcelo Marques. Quando a conciliação esconde as diferenças: os canavieiros e as lutas na Justiça do Trabalho (1963-1966). Trabalho apresentado durante a **3ª Oficina Sociedades Açucareiras**: abordagens e perspectivas. Recife, UFPE, 2008.

do açúcar frente à Junta de Conciliação e Julgamento de Escada/PE (1963-1969)⁸⁴ nos *Cadernos de História*. Com o mesmo sentido de explorar as modalidades de ação e os resultados do trabalho da Justiça do Trabalho, Michel Gomes da Rocha analisou a mesma temática a partir dos resultados obtidos em Paulista: *Entre cerceamentos e lutas: os trabalhadores do campo, a conciliação e a Justiça*⁸⁵. Com objetivo paralelo, esses pesquisadores procuram associar as condições de vida e de trabalho tal como aparecem nos autos ao resultado das ações: dimensões diversas; a questão salarial; horários e tempo de trabalho; tempo de serviço; tipos de trabalho; violência eventual ou ameaça dela, que se traduz, muitas vezes, em desistência da ação na Justiça.

No mundo urbano, as mesmas preocupações também foram tratadas. Pedro Henrique Dias Inácio intitulou seu artigo *Arquivos da Justiça do Trabalho: fontes para estudo de relações de vida e emprego no Recife, 1955-1959*⁸⁶. Ele havia trabalhado uma temática semelhante em *Balanço das ações trabalhistas no setor têxtil dos anos 50*⁸⁷. Michel Cavassano Galvão ganhou o 2º Prêmio de Ciências Humanas com sua apresentação no CONIC-UFPE de 2008, intitulada *Os trabalhadores rurais e industriais e os embates legais, na Justiça do trabalho após o Golpe militar de 1964, a partir da análise dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão 1963-1969*. Em outro encontro científico, dedicou-se ao estudo preciso de uma ação coletiva. Se não é tão raro encontrar vários trabalhadores numa mesma ação, quando se trata de uma família (adultos e menores, ou irmãos) ou pessoas amigas, colegas de trabalho e vizinhos, o processo em questão é

84 FERREIRA FILHO, Marcelo Marques. Entre 'direitos' e 'justiça': os trabalhadores do açúcar frente à Junta de Conciliação e Julgamento de Escada/PE (1963-1969). **Cadernos de História – Oficina da História**: Trabalhadores nas sociedades açucareiras. Ano VI, n.6, p. 211-247, 2009.

85 ROCHA, Michel Gomes da. Entre cerceamentos e lutas: os trabalhadores do campo, a conciliação e a Justiça. Trabalho apresentado na **3ª Oficina Sociedades Açucareiras**: abordagens e perspectivas. Recife, UFPE, 2008.

86 INÁCIO, Pedro Henrique Dias. Arquivos da Justiça do Trabalho: fontes para estudo das condições de vida e emprego no Recife, 1955-1959. **Cadernos de História – Oficina da História**: Trabalhadores nas sociedades açucareiras. Ano VI, n.6, p. 164-190, 2009.

87 INÁCIO, Pedro Henrique Dias. Balanço das ações trabalhistas no setor têxtil dos anos 50. In: **Anais Eletrônicos da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras**. Recife: UFPE, p. 96-101.

mais singelo, pois diz respeito a 65 trabalhadores de um engenho, o que configura uma situação de alcance maior. Sob o título *Luta e opressão: trabalhadores rurais e proprietário de engenho num embate trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão em 1964*⁸⁸, o mesmo pesquisador procurou evidenciar o máximo de elementos presentes nesse caso. Um bom resumo de seus resultados foi publicado no artigo *Processos de trabalhadores da agroindústria açucareira na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão/PE, 1963 a 1965*⁸⁹.

Dimensões diversas ainda podem ser tratadas com base nos mesmos processos e naqueles que ainda não foram examinados. As perspectivas temáticas e os aparatos conceituais podem ser muito variados. Assim, o Professor Thomas Rogers, então da Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos, atualmente na Universidade Emory, criou um novo conceito: *Labouring Landscape*⁹⁰, integrando, criativa e pertinentemente, a dimensão ambiental à do trabalho. Ele também expôs essa temática em *Imaginários paisagísticos em conflito na Zona da Mata Pernambucana*⁹¹. Sua tese de doutorado dá um novo impulso aos estudos que dizem respeito à questão das relações de trabalho na Zona da Mata e foi publicada com o título *The Deepest Wounds: the laboring landscapes of sugar in Northeastern Brazil*⁹².

A obra de Thomas Rogers, como dos outros historiadores acima citados, entre vários outros, demonstra a variedade e a amplitude das temáticas que podem ser abordadas de forma inovadora a partir dos arquivos da Justiça do Trabalho. Espera-se que sirvam

88 GALVÃO, Michel Cavassano. Luta e opressão: trabalhadores rurais e proprietário de engenho num embate trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão em 1964. **Anais eletrônicos do III Encontro Cultura e Memória**, Recife, UFPE, 2007.

89 GALVÃO, Michel Cavassano. Processos de trabalhadores na agroindústria açucareira na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão/PE, 1963 a 1965. **Cadernos de História – Oficina da História: Trabalhadores nas sociedades açucareiras**. Ano VI, n.6, p. 248-271, 2009.

90 ROGERS, Thomas. O conceito de ‘Labouring Landscape’. In: **Anais Eletrônicos da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras**. Recife: UFPE, 2007.

91 ROGERS, Thomas. Imaginários paisagísticos em conflito na Zona da Mata Pernambucana. **Cadernos de História – Oficina da História: Trabalhadores nas sociedades açucareiras**. Ano VI, n.6, p. 13-28, 2009.

92 ROGERS, Thomas. **The deepest wounds: a labor and environmental history of sugar in Northeast Brazil**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2010.

de incentivo para novos pesquisadores e convençam as autoridades e o público de que essa documentação continua preciosa para as gerações futuras, pois contém uma parte importante da história desse país e daqueles que o construíram.

REFERÊNCIAS

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o sindicalismo rural**: lutas, partidos, projetos. 2.ed. Recife: EDUFPE. 2012

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Tecendo lutas, abrindo espaços**: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50. Recife: Oito de Março, 2004.

AGUIAR Cláudio. **Francisco Julião**: uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

ANDRADE, Joaquim Correia Xavier. **Usina Caxangá**: uma experiência de Reforma Agrária. Recife, Relatório CNPq - 1987. (mimeo).

ANDRADE, Manuel Correia de (org.). **Eliséé Reclus**. São Paulo: Ática, 1985.

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de (org.). **O fio e a trama**: depoimento de Manuel Correia de Andrade. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2002.

AZEVEDO, F. A. **As Ligas Camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BARNET, Miguel. **Memórias de um Cimarron**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1986.

BATISTA FILHO, Malaquias. **Pesquisa nutricional na Zona**

da Mata. Recife: UFPE, Imp. Univ., 1968.

BEZERRA, Gregório. **Memórias – v. I:** Primeira parte: 1900-1945. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

BIAVASCHI, Magda Barros. **O Direito do Trabalho no Brasil, 1930-1942:** A construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: LTr, 2007.

BOURDIEU, Pierre (org.). **La misère du monde.** Paris: Seuil, 1993.

CASTRO, Josué de. **Sete palmos de terra e um caixão.** Ensaio sobre o Nordeste, uma área explosiva. São Paulo: Brasiliense, 1964.

CHAVES, Nelson. **Fome, criança e vida.** Recife: Massangana, 1982.

CHAVES, Nelson. **O homem além do tempo:** a palavra de um cientista que amava sua terra e sua gente. Recife: EDUFPE, 2007.

DABAT, Christine Rufino. Linhagens literárias na representação negativa do campesinato. In: MONTENEGRO, Antônio Torres; GUIMARAES NETO, Regina Beatriz; ACIOLI, Vera Lúcia Costa (orgs). **História, cultura, trabalho:** questões da contemporaneidade. Recife: EDUFPE, 2011, p.153-175.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de Engenho:** estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2. ed. rev. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

DABAT, Christine Rufino. Os primórdios da Cooperativa

Agrícola de Tiriri (Reedição revisada e aumentada). **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**, n. 23, p.129-169, 2005.

DACONA. **Projeto de Nutrição, Pernambuco**: conclusão. Recife: UFPE, 1972.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FARGE, Arlette. **La déchirure**: souffrance et déliaison sociale au XVIIIe siècle. Paris: Bayard, 2013.

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Corpos exauridos**: relações de poder, trabalho e doenças nas plantações açucareiras (Zona da Mata de Pernambuco, 1963-1973). Recife: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. Discussão acerca das rescisões de contrato por “livre e espontânea vontade” nas usinas e engenhos de Escada 1963-1964. In: **Anais Eletrônicos da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras**. Recife, 2007.

FERREIRA FILHO, Marcelo Marques. A Justiça, os homens e o conflito: relações de trabalho no município de Escada, zona canavieira de Pernambuco (1963-1964). In: **Anais Eletrônicos do III Encontro Cultura e Memória**, Recife, UFPE, 2007.

FERREIRA FILHO, Marcelo Marques. Entre ‘direitos’ e ‘justiça’: os trabalhadores do açúcar frente à Juta de Conciliação e Julgamento de Escada/PE (1963-1969). **Cadernos de História – Oficina da História**: trabalhadores nas sociedades açucareiras. Ano VI, n.6, p. 211-247, 2009.

FERREIRA FILHO, Marcelo Marques. Quando a conciliação

esconde as diferenças: os canavieiros e as lutas na Justiça do Trabalho (1963-1966). Trabalho apresentado durante a **3ª Oficina das Sociedades Açucareiras**: abordagens e perspectivas. Recife, UFPE, 2008.

FETAPE. **Açúcar com gosto de sangue**. Recife: FETAPE: 1984.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mocambos**. 7.ed. – Tomo II. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

GALVÃO, Michel Cavassano. A organização sindical à luz dos processos trabalhistas na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão dos Guararapes (1963-1964). In: **Anais da 2ª Oficina das Sociedades Açucareiras**, Recife, UFPE, 2007.

GALVÃO, Michel Cavassano. Luta e opressão: trabalhadores rurais e proprietário de engenho num embate trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão em 1964. **Anais eletrônicos do III Encontro Cultura e Memória**, Recife, UFPE, 2007.

GALVÃO, Michel Cavassano. Processos de trabalhadores na agroindústria açucareira na Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboatão/PE, 1963 a 1965. **Cadernos de História – Oficina da História**: trabalhadores nas sociedades açucareiras. Ano VI, n.6, p. 248-271, 2009.

GARCIA, Afrânio Raul. **O Sul**: caminho do roçado, estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero, 1989.

GARCIA, Marie France. O segundo sexo do comércio: camponesas e negócio no Nordeste do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.7, n.19, jan. 1992.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo:

Ática, 1988.

HERÁCLITO, Marcela Bezerra. **Mulheres (des)cobertas, histórias reveladas.** Relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1980-1988). Recife: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

HEREDIA, Beatriz Maria Alasia. **A morada da vida:** trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979; **Formas de dominação e espaço social:** a modernização da agro-indústria canavieira em Alagoas. São Paulo: Marco Zero, 1988.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre história.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

INÁCIO, Pedro Henrique Dias. Arquivos da Justiça do Trabalho: fontes para estudo das condições de vida e emprego no Recife, 1955-1959. **Cadernos de História – Oficina da História:** trabalhadores nas sociedades açucareiras. Ano VI, n.6, p. 164-190, 2009.

INÁCIO, Pedro Henrique Dias. Balanço das ações trabalhistas no setor têxtil dos anos 50. In: **Anais Eletrônicos da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras.** Recife: UFPE, p. 96-101.

INÁCIO, Pedro Henrique Dias. **Estado, trabalho e Justiça:** trabalhadores do Recife no tempo de Pelópidas da Silveira (1955-1959). Recife: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

JULIÃO, Francisco. **A cartilha do camponês.** Recife, 1960.

JULIÃO, Francisco. ABC do camponês, **A Liga**, n.4, 30 out. 1962, p.4.

JULIÃO, Francisco. Avança a união operária-camponesa, **A Liga**, n.1, 9 out. 1962, p.1.

JULIÃO, Francisco. **Cambão**: a face oculta do Brasil. Recife: Bagaço, 2009.

JULIÃO, Francisco. Escuta, irmão do campo, **A Liga**, n.3, 23 out. 1962, p.3.

KUCZYNSKI, Jürgen. **Die Geschichte der Lage der Arbeiter unter dem Kapitalismus – 38 v.** Berlim: Akademie Verlag, 1960-1972.

LE ROY LADURIE, Emmanuel. **Montaillou**: cátaros e católicos numa aldeia francesa (1294-1324). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LOPES, José Sérgio Leite. **A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés.** São Paulo: Marco Zero, 1988.

LOPES, José Sérgio Leite. **O vapor do diabo.** O trabalho dos operários do açúcar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARINHO, Daniely Fernandes. Enfrentando o patronato: ações trabalhistas do setor têxtil do Recife, 1956 – 1960. **XV Congresso de Iniciação Científica da UFPE (XV Conic)**, 2007.

MARINHO, Daniely Fernandes. Mulher operária: o trabalho feminino no setor têxtil de Pernambuco. In: **Anais da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras**, Recife, UFPE, 2007 p. 96-101.

MAUPEOU, Samuel Carvalheira de. **La Commission Pastorale de la Terre dans le Nord de la zone de la canne à sucre du Pernambouc**: une nouvelle manière d'être église? (de 1988 au début des années 2000). Toulouse: Thèse de doctorat/Université

de Toulouse II Le Mirail, 2012.

MINTZ, Sidney W. **Sweetness and power**. New York: Viking Penguin, 1985.

MINTZ, Sidney W. **Three Ancient Colonies: Caribbean, Themes and Variations**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2010.

MIRANDA, Moema Maria Marques de. **Espaço de honra e de guerra: etnografia de uma junta trabalhista**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em Antropologia Social/Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1991.

MONTENEGRO, Antônio Torres; Acioli, Vera Lúcia Costa. Acervos documentais do Departamento de História da UFPE: da colônia à atualidade. **Estudos Universitários** (UFPE), v.28, p.319-335, 2012.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Cabra marcado para morrer. Entre a memória e a História. In: Soares, Mariza de Carvalho; Jorge Ferreira (orgs.). **A História vai ao cinema: vinte filmes brasileiros comentados por historiadores**. Rio de Janeiro: Record, 2001, p.179-192.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Direitos trabalhistas e assassinato em tempos de regime civil-militar (1972-1973): o indiciamento dos irmãos Barreto. **Revista Mundos do Trabalho**, v.6, n.11, p.91-106, 2014.

MONTENEGRO, Antônio Torres. O trabalhador rural nas barras da Justiça do Trabalho (1964-1974). **Territórios e fronteiras** (Online), v.7, p.128-146, 2014.

PALMEIRA, Moacir Gracindo Soares. **Latifundium et capitalismo: lecture critique d'un débat**. Paris: Université de Paris,

Fac. Lettres et Sciences Humaines, 1971.

PEREIRA, Anthony Wynne. **The end of the peasantry**: the rural labor movement in Northeast Brazil, 1961-1988. Pittsburgh: Univ. of Pittsburgh Press, 1997.

ROCHA, Michel Gomes da. Entre cerceamentos e lutas: os trabalhadores do campo, a conciliação e a Justiça. Trabalho apresentado na **3ª Oficina Sociedades Açucareiras**: abordagens e perspectivas. Recife, UFPE, 2008.

ROCHA, Michel. A presença feminina nos autos processuais da JCJ de Paulista: uma análise dos movimentos de gênero. In: **Anais Eletrônicos da V Oficina Sociedades Açucareiras**, Recife, UFPE, 2010.

ROGERS, Thomas. Imaginários paisagísticos em conflito na Zona da Mata Pernambucana. **Cadernos de História – Oficina da História**: trabalhadores nas sociedades açucareiras. Ano VI, n.6, p.13-28, 2009.

ROGERS, Thomas. O conceito de Labouring Landscape. In: **Anais Eletrônicos da 2ª Oficina Sociedades Açucareiras**. Recife: UFPE, 2007.

ROGERS, Thomas. *The deepest wounds: a labor and environmental History of Sugar in Northeast Brazil*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2010.

SCHEPER-HUGHES, Nancy. **Death without weeping**: the violence of everyday life in Brazil. Berkley: University of California Press, 1992.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Joan. **Women, work and family**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1978.

SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos**: estudos sobre trabalhadores da cana-de-açúcar em Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

SILVA, Ana Karolina Pinto da. **Trabalhadores rurais nas “Terras do Açúcar”**: conflitos trabalhistas segundo os arquivos da Justiça do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, 1964. Recife: Relatório de Iniciação Científica (PIBIC), UFPE/FACEPE, 2013.

TORRES, João Batista de Vasconcelos. **Condições de vida do trabalhador na agroindústria do açúcar**. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1945.

VAREJÃO, Luciana Rodrigues Ferreira. **Nos fios da resistência feminina**: o labor e o enfrentamento ao patronato no setor têxtil recifense (1960-1964). Recife: Dissertação de Mestrado em História/Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

VILLERMÉ, Louis. **Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie**. Paris, 1840.

WALTER, Luciana Siqueira. **Açúcar e nutrição: a condição de vida dos trabalhadores da cana em Nazaré da Mata (1950-1970)**. Recife: Relatório de Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Universidade Federal de Pernambuco, mimeo., 2010.

DOCUMENTÁRIOS CITADOS

COUTINHO, Eduardo. **Cabra marcado para morrer**. (119 min.). Rio de Janeiro: Mapa Filme, 1984.

TENDLER, Sílvio. **Jango**. (117 min.) Rio de Janeiro: Caliban,

1984.

LOPES, José Sérgio Leite, ALVIM, Rosilene e BRANDÃO, Celso. **Tecido Memória**. (70 min.). Rio de Janeiro: Estrela do Norte, 2008.

Autos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região citados:

Processo 111/64, Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares.

Processo 4428/65, Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares.

Processo 823/64, Junta de Conciliação e Julgamento de Jaboaão.

Sítios eletrônicos citados:

Archives Nationales du Monde du Travail:

<http://www.archivesnationales.culture.gouv.fr/camt/> Acessado em 15 de junho de 2014.

Comitê Internacional da Cruz Vermelha:

<http://www.icrc.org/eng/resources/icrc-archives/index.jsp> Acessado em 15 de junho de 2014.

International Tracing Service:

<https://www.its-arolsen.org/en/homepage/index.html> Acessado em 15 de junho de 2014.